

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR  
 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1689 - FONE 282-1270

**TITULAR: ARNALDO VOSGERAU**

C P F 002447759-15

**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

**MATRÍCULA Nº 16.870**

RUBRICA

**IMÓVEL:-** O lote de terreno de gramado sem benfeitorias, sob nº.02 == (dois) da quadra nº.06 (seis) da Planta VILA JUREMA, situada == no lugar denominado RIO PEQUENO, dêste Município, medindo refe- rido lote:- 15,00 metros de frente para a rua nº.12; 30,00 me- tros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, faz esqui- na para a Travessa "G"; 30,00 metros pelo lado esquerdo, divi- de com o lote nº.04; e 15,00 metros na linha de fundos, divide com o lote nº.01, com a área total de 450,00 m2.- Obs. As medi- das e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo == com o provimento 260, artigo 21, parágrafo 1º de 16.12.75 as = quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo supri- mento.- **PROPRIETÁRIOS:-** JOÃO KANIA e sua mulher VERONICA RON- / KOSKI KANIA, brasileiros, casados em regime de comunhão de == bens, ele do comercio, CI.92.562-Pr., ela do lar, CI.1.916.759 Pr., e CPF/MF 110.522.959-91, residentes e domiciliados nêste= Município.- **TITULO AQUISITIVO:-** Registrado nêste Cartório sob= nº.10.584, às fls.191, do livro 3-B, em data de 28-07-1949.- O loteamento acha-se inscrito nêste Ofício sob nº.72, às fls.91, do livro 8-B, em data de 19-04-1955.- São José dos Pinhais, 21 de Julho de 1981. *[Assinatura]* Oficial.-----

**AV.1-16.870:-** O loteamento acha-se comprometido a L. P. BARON ADMI- NISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., conforme inscrição sob nº.1.692,- do livro 4-C.- São José dos Pinhais, 21 de Julho de 1981.- Ofi- cial. *[Assinatura]*-----

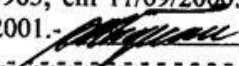
**R.2-16.870:-** Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas = notas do 2º Tabelião desta cidade, em data de 29 de Novembro = de 1979, às fls.127V, do livro E-26, os proprietários, acima = qualificados, representados por sua procuradora e anuente, a = firma L. P. Baron Administração Imobiliária Ltda., com sede à= Rua João Tobias Rebelo 21, Portão, em Curitiba-Pr., CGC/MF 77. 166.742/0001-16, na pessoa de seu sócio-gerente Luiz Paulo dos Santos Baron, brasileiro, solteiro, maior, capaz, do comercio, CI.782.317-Pr., e CPF/MF 094.611.169-34, residente em Curitiba VENDEM o imóvel objeto desta matricula, a **MARCOS ANTONIO MARO- CHI**, brasileiro, casado, securitarista, portador da CI.423.084 Pr., e inscrito no CPF/MF 005.491.429-91, residente e domici- / liado em Curitiba-Pr., pela quantia de Cr\$-10.000,00 (valor == atribuido à 02 lotes) sem condições.- Obs. Apresentou o talão= nº.1931148-9, em data de 07-01-1980, provando o pagamento do = imposto inter-vivos, sobre a avaliação de Cr\$-140.000,00 (02 lo- tes), bem como foram apresentadas as certidões negativas de == lei.- São José dos Pinhais, 21 de Julho de 1981. *[Assinatura]* Of.


**R.3-16.870:-** De conformidade com o Mandado datado de 21 de Julho de 1.998, expedido nos autos nº 96.0000693-3 classe 4000, movida pela Caixa Econômica Federal contra Marcos Antonio Marochi e outro, que tramita na 7ª Vara Federal-Curitiba, e Auto de Arresto que ficam arqui- vados em Cartório, **REGISTRA-SE** o **ARRESTO** efetivado sobre o imóvel objeto desta matricula.Custas-VRC 1.293,6.São José dos Pinhais, 28 de Agosto de 1.998. *[Assinatura]* Oficial.-----

**R.4-16.870-** Protocolo nº 070.571 de 28/06/2001. Conforme Carta de Arrematacao exarçada dos au- tos de Execução Diversa sob nº 96.0000639-3, assinada pelo Dr. Alvaro Eduardo Junqueira- Juiz Federal, da 7ª Vara Federal de Curitiba, em data de 07/05/2001, e sentença datada de 28/06/2000, em que é exequente Caixa Econômica Federal, e executado Marcos Antonio Ma-

MATRÍCULA Nº  
16.870

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO  
rochi e outro, o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARREMATADO** pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF 00.360.305/0001-04, com sede matriz em Brasília/DF e Superintendência Regional neste Estado, pelo valor de **R\$7.650,00**. O imposto inter vivos foi pago conforme talão nº20003983, em 11/09/2000. Custas-VRC 2.385 = R\$178,88. São José dos Pinhais, 09 de Julho de 2001.-  Oficial.....

**AV.5-16.870**;- Em Face a Carta de Arrematação objeto do R.4 retro, cancela-se o R.3 da presente matrícula. São José dos Pinhais, 09 de Julho de 2001.-  Oficial.....

SEGUE